



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Edital 9 /2013

**SESSÃO (ORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

## *Convocatória*

Nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, convoco a Assembleia Municipal, para uma **Sessão Ordinária** a ter lugar na sua sede e no auditório da Assembleia, no Edifício dos Paços do Concelho, no dia **24 de setembro (terça - feira) pelas 15:00 horas**, a qual de acordo com o n.º 1 do art. 36º do Regimento se iniciará com a aprovação da ata da sessão de **27 de junho do corrente ano**, leitura resumida do expediente, seguida do período de antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos diversos de interesse local ou relativos à Administração Municipal.

## *Ordem de Trabalhos*

1. Apreciar a informação escrita do Presidente da C.M.F., e acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara, das Empresas Municipais, Fundações e Associações, em observância ao disposto nas alíneas c), d) e e), bem como da situação financeira da CMF, nos termos do art.º 53º da Lei 5/A/2002 de 11 de Janeiro, acompanhados das documentações constantes das alíneas cc) do n.º 1 e n.º 4 , bem como da alínea q), n.º 2 do art.º 68º da citada lei;
2. Apreciação e votação da proposta da Câmara relativa à Reprogramação de Projetos do Plano Plurianual de Investimentos;
3. Apreciação e votação do Regulamento Municipal de Proteção Civil do Município do Funchal;

4. Aprovação e votação do Contrato Programa SociohabitaFunchal;
5. Apreciação e votação da proposta da Câmara, referente às Taxas de Cremação;
  - a) Cremação de defuntos: 220,00€,
  - b) Cremação de ossadas:
    - 1- Provenientes de cemitérios do concelho – 75,00€,
    - 2- Proveniente de outros cemitérios – 110.00€

Encerrada a ordem do dia, haverá um período para intervenção do público, durante o qual lhe serão prestados os esclarecimentos solicitados, nos termos do artigo 31º do Regimento da Assembleia Municipal.

Os interessados na intervenção deverão inscrever-se no Gabinete da Assembleia Municipal até 15 minutos antes do início da sessão.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vai ser publicado nos lugares de estilo.

Funchal e Assembleia Municipal, aos 20 de setembro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal,

João Heliodoro da Silva Dantas